

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

#### ATA N.º 24/2020

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO

Presidente: - Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues

Vereadores Presentes: - Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo

- Orlando Ferreira Pires

Manuel Carlos Pereira Rodrigues
 Vera Cristina Quintela Pires Preto

- Sílvio António dos Santos

- José Miguel Romão Cunha

Secretariou: - Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto

Jurista

Hora de Abertura: - 15.00 Horas

Local da Reunião: - Realizada por Videoconferência na Plataforma Zoom

## Ordem do Dia

#### 01/OA - Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2021.

----- Foi presente a Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2021 em 25/11/2020, com a seguinte Introdução:

#### "Introdução

De acordo com o estabelecido no art.º 33.º n.º 1 alínea c) e art.º 25.º n.º 1 alínea a), do Anexo I da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais -RJAL), de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no art.º 45 n.º 1 da Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI), de 03 de setembro, na sua atual redação, submete-se à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal a proposta de Orçamento Municipal para o ano 2021.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu art.º 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

No entanto, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual, anos seguintes (quatro anos), sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, bem como o regime consagrado no art.º 44.º do RFALEI.

O Orçamento do ano 2021 é elaborado nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (RJAL) e do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), nos seus artigos não revogados e preparado de acordo com base na Norma de Contabilidade de Pública (NCP) 26.

O Orçamento Municipal para o ano 2021 é de 39.492.893,00 €, apresentando um aumento de 3.560.080,00 € face ao orçamento inicial do ano de 2020. Traduzindo-se num aumento da receita e despesa corrente, resultante da decisão de assumida em 2020, relativa à transferência de competências que até aqui eram da Administração Central ou Serviços e Fundos Autónomos.

Na receita corrente também está refletido o aumento das transferências do estado para o Município, que nos permite aumentar os investimentos (Plano Plurianual de Investimentos – PPI) em despesas de capital, financiado a parte das empreitadas que não são comparticipadas por Fundos Europeus."

Vem acompanhada de Propos	sta de Orçamento Municipa	ıl para o ano económi	co de 2021, documen	nto que se anexa e
se dá por reproduzido.				

	Foi presente	e uma Proposta	a subscrita	pela Senhora	a Presidente	JÚLIA	RODRIGUES	em 25/11/2020,	com o	seguinte
teor:										

## filia Rodi pu Esmonalda Pink

### (Ata n.º 24/2020, de 30 de novembro) Pág. 2 de 11

#### "PROPOSTA

Assunto: Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2021.

Considerando que, na sequência da alteração legislativa introduzida pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê que "Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte".

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, para posterior apresentação à Assembleia Municipal a **Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2021** (Plurianual 2021-2025)."

------ A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Caros Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, boa tarde.

Vamos apresentar agora o Orçamento para o ano de 2021. Durante as últimas semanas ouvimos os Partidos Políticos, os Senhores Vereadores da Oposição e a Mesa da Assembleia Municipal. Hoje estamos a fazer em videoconferência dada a situação epidemiológica do concelho.

O Orçamento para 2021 foi enviado dentro do prazo regulamentar, todos têm o documento para análise e na "Nota da Presidente", que faz a primeira parte deste Orçamento, no fundo, faz o alerta para esta situação da saúde pública que vivemos.

Este ano, que está a terminar, exigiu de todos uma gestão autárquica com muito rigor e muita responsabilização na gestão dos recursos públicos, mas queremos que o próximo ano seja um ano em que possamos dar novos passos no caminho de um concelho mais coeso, mais capaz, salvaguardando a saúde pública que hoje em dia está na mente de todos.

Assim, dizer que todos nós estamos muito inseguros, sob o ponto de vista da saúde, mas estamos confiantes de que somos todos responsáveis pelo bem-estar e pela saúde dos outros.

Este rumo que traçamos nos últimos três anos mantém-se e só se diversificou face ao vírus que entretanto nos assolou.

O que traduzimos neste documento é o nosso compromisso possível numa lógica simples de aplicar dinheiro onde mais se justifica, onde se vislumbra mais necessário e onde todos possamos aproveitar. Por isso, esperemos que durante o próximo ano esta situação seja ultrapassada apesar de, como tenho dito nas Reuniões de Câmara e em Assembleias Municipais, estarmos todos unidos nesta luta contra o inimigo invisível.

Vamos então passar à apresentação do Orçamento. Há alguma questão que queiram levantar?

	O	Senhor	Vereador	MANUEL	RODRIGUES	disse:	Boa	tarde	a	todos.	Temos	uma	intervenção	para	fazer
relativan	nent	e a este j	ponto. Não	sei se a faz	emos agora ou	após a	apres	entação	o d	lo Orça	mento.				

------ A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: Já fizemos a apresentação do Orçamento com os Senhores Vereadores, presencialmente, na altura. Já têm o documento final, mas podemos fazer uma apresentação em traços gerais. O Orçamento, pelo resumo presente na página 5, orça em 39.492.893,00  $\in$  e neste documento estão presentes todas as receitas e despesas. Aquilo que pergunto é se têm questões para levantar ou se têm uma declaração de voto?

	O	Senhor	Vereador	MANUEL	RODRIGUES	disse:	Declaração	de	voto	não	temos,	temos	uma	intervenção
relativam	nent	te ao Orç	amento.											

------ O Senhor Vereador *SÍLVIO SANTOS* disse: Boa tarde a todos. Na última reunião foi abordado um tema e pela análise deste documento surgiu-me uma dúvida. Posso estar a ver errado, mas tenho de memória que a Dr.ª *Elisabete Silva* terá referido que em 2021 existiria um reforço de apoio às famílias em cerca de 100 mil euros.

Pelo que pude averiguar, na rubrica 040802 verifico apenas um crescimento, de 2020 para 2021, de aproximadamente 52 mil euros. Será que verifiquei bem ou a informação não foi correta na reunião?

------ A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: Proponho, então, a seguinte metodologia. O Senhor Vereador José Cunha, que é o responsável da área financeira, fará uma apresentação muito genérica daquilo que são os grandes números deste documento e depois os Senhores Vereadores farão as intervenções que considerarem pertinentes sobre o documento.

Já temos a questão levantada pelo Senhor Vereador Sílvio Santos, que entretanto será respondida.

Dou assim a palavra ao Senhor Vereador *José Cunha* para nos dar os grandes números do Orçamento, uma vez que quando fizemos a apresentação detalhada do Orçamento não havia ainda os números finais.

------- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Boa tarde a todos. Começando por responder ao Senhor Vereador *Sálvio Santos*, o que acontece no Orçamento é o seguinte: As rubricas que existem não só têm a dotação do ano, mas também transita do ano anterior. Vamos imaginar que estamos a pensar gastar 100 mil euros e do ano anterior ainda transitam 50 mil euros por pagar, no início do ano temos que as cabimentar, por isso, vamos ter uma dotação de 150 mil euros. Houve realmente esse reforço. No entanto, do ano passado transitaram algumas despesas de Ação Social no fim do ano, daí que no ano passado tivemos que reforçar essa rubrica, porque transitou. Contudo, na prática, há esse aumento e esse valor para gastar em Ação Social, porque o valor que vai transitar este ano é muito baixo, por isso, quase a totalidade da disponibilidade será para gastar durante o ano de 2021.

Por isso é que por vezes aparecem essas diferenças, parece que não existe essa verba, que não há esse reforço, mas há, porque ao transitar de um ano para o outro somos obrigados a cabimentar tudo o que transita de cabimentos, compromissos e faturação por pagar e depois é que fica a dotação livre.

# filis Rodifu Esmonalda Pink

### (Ata n.° 24/2020, de 30 de novembro) Pág. 3 de 11

Este ano o que vai acontecer é que vai haver maior dotação livre, logo, no início do ano triplica esse aumento das verbas para a Acão Social.

Relativamente ao Orçamento, como a Senhora Presidente referiu, o valor deste Orçamento é de 39.492.893,00 €, apresentando um aumento de 3.560.080,00 € de 2020 para 2021. Este aumento está relacionado com os investimentos que vão acontecer durante este ano, principalmente investimentos faturados, porque estes investimentos já estavam considerados este ano, não houve foi execução devido aos concursos e aos projetos.

Neste Orçamento existe, como é obrigatório, o equilíbrio orçamental, temos de receita corrente cerca de 27 milhões de euros e de despesa corrente cerca de 23 milhões de euros. Tem existido um distanciamento maior, o que é importante, porque isto é que é a receita do dia-a-dia em que haja uma grande margem de manobra, para que caso haja algum problema durante o ano tenhamos margem para trabalhar com a despesa corrente. Despesa corrente que nos vai permitir capitalizar esse valor para as despesas de capital, para o investimento. Vamos conseguir deslocar da despesa corrente, do dia-a-dia, para o investimento de capital.

Como podem verificar no aumento da despesa corrente, grande parte desse aumento está relacionado com os recursos humanos, enquanto em 2020 só tivemos aumento da despesa com os colaboradores do Agrupamento a partir de setembro, agora temos desde 01 de janeiro, ou seja, a totalidade do ano. Também iremos ter as despesas inerentes aos transportes escolares e às refeições escolares. Tudo isso está dentro das despesas correntes. Nas receitas correntes também há a entrada das verbas do Estado inerentes aos pagamentos desses salários, como tudo o que está relacionado com a Educação.

Em relação ao capital, há um aumento do investimento que são as obras que vão começar a ser executadas, logo vai haver execução durante o ano de 2021.

Se verificarmos as Grandes Opções do Plano que inclui o Plano de Atividades e o PPI reparamos que grande parte da dotação deste Orçamento está nestas funções, sendo cerca de 25 milhões de euros e mais de metade desse valor é para funções sociais, muito direcionado para o combate à pandemia e às ajudas financeiras que terão de ser dadas a instituições de solidariedade, a vários empresários, à questão de equipamentos de proteção, tanto para a comunidade como para muitas das instituições que vamos ajudando, como Lares, Escolas, entre outros.

A segunda grande "fatia" vai para as funções económicas, quase 30%, sendo o apoio e os investimentos da Expansão da Zona Industrial e todas essas vertentes.

Isto é a apresentação mais genérica dos valores, creio que já foi apresentada, em sede de reunião com os Senhores Vereadores da Oposição, a questão dos investimentos das obras em que está refletido no documento e no PPI.

A nível geral são estas as verbas gerais do Orçamento.

------ O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Vou então fazer uma intervenção, que é a intervenção do PSD relativamente à nossa posição quanto ao Orçamento para 2021.

"Atentos à mensagem que a Senhora Presidente pretendeu transmitir neste documento não podemos deixar de referir algumas incoerências. Afirma que "O ano que termina em breve exigiu uma gestão autárquica cada vez mais atualizada com maior rigor e responsabilização na gestão dos recursos públicos, na difusão do conhecimento, na modernização e reforma administrativas, na qualificação da administração autárquica e no bem-estar da comunidade, no planeamento e gestão do território, na recuperação e reconversão urbanísticas assente numa criteriosa gestão financeira, onde o direito do ambiente e a sustentabilidade ambiental, (...) constituem preocupações a merecer atenção prioritária dos responsáveis autárquicos, jamais se impuseram como agora.", de facto o boletim informativo que começou a distribuir em agosto comprova que a preocupação em passar a sua mensagem política prevalece sobre a sua preocupação ambiental, para não falar no estado de degradação e falta de cuidado que podemos ver em várias zonas da cidade. É curioso ver referir que este contexto pandémico impõe, mais que nunca, o princípio da eficiência e eficácia financeira, quando já aqui falamos em várias situações de desperdícios orçamentais, fala em dada altura a Senhora Presidente em "aplicar o dinheiro onde mais se precisa, onde mais se vislumbra necessário e onde todos aproveitem", será que foi mesmo esse o pensamento que a norteou nestes três anos?

Este documento representa o Orçamento mais elevado do mandato. Em 2018 foi aprovado um Orçamento de cerca de  $39.000.000~\rm C$ , justificado pelo início da execução financeira de grandes empreitadas. Desde então os Orçamentos registaram uma acentuada redução, ao contrário deste cujo valor ronda os  $39.500.000~\rm C$ . Saliento ainda que os últimos Orçamentos foram revistos em baixa, em 2019, por exemplo, o orçamento de  $37.700.000~\rm C$  foi revisto para o montante de  $31.100.000~\rm C$ . Passemos então a uma breve análise das previsões orçamentais:

- 1. Receita relativamente a 2020 apresenta um aumento de 3.560.000 €, justificado por:
  - 1.1. Aumento das Transferências do Orçamento de Estado as transferências da administração central têm vindo aumentar nos últimos anos, fruto do aumento do FEF, da redistribuição de fundos efetuada de acordo com o artigo 35.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e ainda do valor correspondente ao IVA liquidado no concelho relativo às atividades económicas de alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás. Assim, relativamente ao ano de 2020 estas transferências aumentam em 1.544.000 €, mas se compararmos a 2018 esse aumento é de 2.281.000 €, portanto quando a Senhora Presidente afirma que ao baixar a taxa de participação no IRS está a perder receita induz em erro os mirandelenses ao não esclarecer que essa perda de receita foi compensada pelo aumento do FEF e pela atribuição de novas verbas, aliás o diferencial recebido justificava a devolução total do IRS às famílias.
  - **1.2.** Transferência de competências se em 2020 o valor aqui previsto era de 950.000 €, para 2021 é de 2.250.000 €. No entanto, esta transferência de competências acarreta um aumento no lado da despesa, sendo que o balanço será feito no final, ainda que estejamos convictos de que este foi um mau "negócio" para Mirandela.
  - **1.3.** As <u>verbas recebidas do IEFP</u> no âmbito das candidaturas aos programas de inserção no mercado de trabalho têm vindo a aumentar, mas tal como foi referido no item anterior esta receita é anulada pela despesa inerente.

### (Ata n.º 24/2020, de 30 de novembro) Pág. 4 de 11

- 1.4. Relativamente à receita proveniente da <u>faturação de água</u>, verifica-se uma previsão de 3.900.000 €, ou seja mais 300.000 € que em 2020, o que significa que apesar de todas as perspetivas de degradação das condições financeiras das famílias e empresas do concelho não existe, por parte da Senhora Presidente, intenção de, nesta matéria, apoiar os mirandelenses:
- 1.5. Relativamente aos <u>fundos comunitários</u>, este orçamento prevê uma execução de 8.850.000 € para 2021 e 14.300.000€ para 2022 fazendo antever um grande volume de empreitadas para os próximos anos, ou não seria este o orçamento do final do Mandato.
- 2. <u>Despesa</u> Na despesa, tal como na receita, prevê-se um aumento de 3.560.000 € relativamente ao ano transato, no entanto, quando observamos a trajetória desde 2018, verificamos uma alteração na composição da despesa, pois se em 2018 a despesa de capital era superior à despesa corrente, o mesmo não se verifica desde 2019 e para 2021 a previsão é que a despesa corrente ultrapasse a despesa de investimento em mais de 6.000.000 €. Este facto é um bom indicador do desinvestimento praticado neste mandato. Analisemos algumas rubricas da Despesa:
  - 2.1. Despesas com pessoal este é um conjunto de despesas que tem vindo a aumentar ano após ano e para o qual temos alertado. O ano de 2021 não será exceção, pois este orçamento integra um aumento nas despesas de pessoal de 710.500 € relativamente a 2020 e de quase 2.300.000 € comparativamente a 2018. Já muito foi dito sobre este assunto, nomeadamente acerca das avenças que a Senhora Presidente insiste em manter, bem como no peso que o seu gabinete de apoio representa para o Município. Mas mais uma vez alertamos para o perigo que o aumento desta estrutura representa para as contas da Autarquia, que com certeza não se justifica apenas com as transferências do pessoal não docente, nem tão pouco com o seguro de acidentes pessoais ou com os aumentos salariais.
  - 2.2. Transferências para Entidades e famílias nesta despesa a previsão de aumento face a 2020 é de 650.000 €, legitimado pelo alargamento dos apoios às Juntas de Freguesia, nomeadamente a atualização de verbas dos protocolos celebrados, assim como a inclusão neste Orçamento de maiores apoios no âmbito da Ação Social. Ainda no que respeita a estas transferências verificamos que está previsto um apoio para 2022 de 50.000 € para o Metropolitano Ligeiro de Mirandela. Pergunto à Senhora Presidente se isto significa que o projeto de turismo que está previsto para a Linha do Tua não arrancará em 2022?
  - 2.3. Projetos de investimento Comparativamente a 2020 a previsão com despesas de investimento aumenta 1.300.000 €, no entanto, relativamente a 2018 verifica-se uma queda superior a 4.000.000 €. Analisando o Plano de Investimentos para os próximos 5 anos verificamos que a reabilitação do edifício Piaget, onde estão a ser lecionadas as aulas da ESPROARTE, não está prevista para 2021 nem tão pouco para o início de 2022. A reabilitação dos edifícios de habitação social não será prioridade para o início de 2021, pois o maior volume de investimento está previsto a partir de 2022, assim como a reabilitação da estação ferroviária cuja maior fatia de despesa está também prevista para 2022, ou a expansão da zona industrial. Pelo que analisamos, a aposta será a criação da rede ciclável e via pedonal, a execução de pequenas intervenções espalhadas pelo concelho no intuito de agradar a gregos e troianos e, o início das obras prometidas na última campanha eleitoral, numa clara tentativa de salvar o mandato que termina.

Resumindo, este Executivo habituou-nos, desde o primeiro ano, a orçamentos populistas, sem investimentos estruturantes que evidenciassem o concelho a nível regional ou nacional. Este que já foi um concelho de referência a nível regional, vê-se agora completamente ultrapassado pelos demais. Mirandela parou nestes últimos 3 anos e, se não fosse o legado deixado, o vazio seria ainda mais evidente. Este Orçamento surge numa clara tentativa de corrida contra o tempo. Neste documento percebe-se o desespero de tentar agradar a tudo e todos. É claramente com este Orçamento que a Senhora Presidente pretende salvar o mandato. Um mandato que se caraterizou pela falta de ideias, pelo apontar o dedo a tudo e a todos numa clara tentativa de encobrir a falta de preparação que conduziu o concelho a um marasmo."

------ A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: Relativamente a esta intervenção, dar nota do seguinte. Vou começar pela afirmação demagógica, na nossa opinião, sobre os "orçamentos populistas". Se os Orçamentos são populistas e são desde o primeiro mandato, segundo diz o Senhor Vereador, parece-me que existe uma contradição.

É verdade que desde o nosso primeiro mandato vemos cubos e materiais disponíveis para as Freguesias e para os territórios. Não é só no ano de eleições como no passado, mas o certo é que temos visto investimento nas Freguesias e como as transferências das Freguesias são alocadas às despesas correntes, para 2021 propomos um pagamento de 1.095.000,00 €. Por isso, de facto, não se nota relativamente aos Orçamentos transatos, ano de eleições, uma vez que, desde que assinamos o protocolo com as Freguesias, temos estas transferências e estes materiais disponíveis para todos os Senhores Presidentes de Junta e é unânime dizer-se que, neste momento, as Juntas de Freguesia têm disponibilidade financeira para o dia-a-dia, porque recebem também do Estado, para as pequenas obras − como sabem, fazemos também alguns apoios extraordinários para obras consideradas estruturantes − para além de que têm estas transferências asseguradas, num total de cerca de 90 mil euros por mês que a Câmara transfere para as Juntas de Freguesia. Portanto, esse argumento do ser "populista" não é verdade, porque tem sido, ao longo dos últimos anos, e repito, desde que foram assinados os Protocolos com as Juntas de Freguesia.

Relativamente aos projetos de investimentos e fundos comunitários, neste momento, o Município de Mirandela é o Município que mais projetos de investimento tem aprovados na área da CIM. Temos vários projetos para além do PEDU — Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, que fizemos a devida reprogramação e em relação à reabilitação e à execução das obras, estamos naturalmente dependentes do mercado, por isso é que muitas das obras têm execução plurianual e foram calculados os anos de execução na nossa Divisão de Obras Municipais e Urbanismo.

A Expansão da Zona Industrial, como sabem, iniciamos este mandato com o Estudo de Impacto Ambiental, temos a Zona Industrial aprovada e houve um primeiro concurso que ficou deserto, bem como a Estação e também outros projetos do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.

Este ano, como todos sabemos, tem sido um ano de muitas incertezas, o que tem levado a que muitas empresas tenham alguma dificuldade em concorrer a determinadas empreitadas e também aumentou em 30% o custo da mão-de-obra.

# filis Rodifu Esmoraldo Pinh

### (Ata n.° 24/2020, de 30 de novembro) Pág. 5 de 11

Não se trata de desespero Senhor Vereador, trata-se, sim, de um investimento de rigor, de um investimento de continuidade relativamente aos outros anos e que projeta Mirandela e a execução financeira de Mirandela. Conseguimos sair do Plano de Saneamento Financeiro no final de 2019, como sabem, estávamos desde 2013 num programa de saneamento financeiro com 7,5 milhões de euros que, na altura, contratualizaram de empréstimos e, neste momento, felizmente conseguimos sair desse Plano de Saneamento Financeiro.

Felizmente, também, para os mirandelenses, estávamos na taxa máxima de IMI em 2017 e no final deste mandato chegamos à taxa mínima de IMI, o que representa uma folga financeira para os mirandelenses. Por isso, relativamente a esta questão foi cumprido tudo aquilo que estava programado e os compromissos que havia.

Em relação à degradação das zonas da cidade, a verdade é que os projetos de reabilitação urbana demoram algum tempo a colocar-se em marcha. Na zona antiga da cidade de Mirandela nunca houve um Gabinete de Apoio à Reabilitação Urbana, foi constituído por nós, e vai trabalhar – como já está a trabalhar neste momento – em projetos, quer de apoio aos proprietários, quer de penalização àqueles que não fizerem as obras. São projetos que demoram o seu tempo na sua execução, uma vez que estamos a falar de famílias com vários herdeiros, portanto, são projetos que têm que ser pensados e ser planeados hoje para terem um verdadeiro impacto daqui a alguns anos. Se me perguntar se acho que é um projeto muito importante para Mirandela, obviamente que sim, mas já deveria ter iniciado, como muitas outras situações, há alguns anos este planeamento de reabilitação, como em outros centros históricos e em outras zonas antigas de algumas cidades que neste momento vemos o trabalho dos últimos 15 anos.

Quanto aos desperdícios orçamentais, não considero desperdícios, não os nomeou, considero de alguma forma um investimento, um investimento nas pessoas.

Relativamente a ser o Orçamento mais elevado do mandato, dizer que se não tivéssemos descido impostos, a receita seria muito maior e é esse o pensamento que julgo que deveriam ter e não dizer que eu digo que perdi receita, perdi receita para aquilo que tínhamos senão tivéssemos baixado os impostos. As contas têm que ser feitas por aí, não pela demagogia de dizer que deveria descontar a totalidade do IRS.

Em relação à transferência de competências, sei que o Senhor Vereador é conhecedor de que a transferência de competências era obrigatória até 2021, pese embora com a COVID-19 tenha sido adiada para 2022, sendo que planeamos e decidimos aceitar a transferência de competências no ano 2019, ninguém previa na altura que viéssemos a ter esta pandemia. Não consideraria isso um "mau negócio", consideraria uma obrigação do Município de Mirandela que deveremos cumprir e estamos a cumprir.

No que diz respeito à degradação das condições de família, deixe-me dizer-lhe, Senhor Vereador, que nunca a Ação Social teve as verbas como tem hoje em dia.

Nunca houve da parte da Câmara uma isenção total de um mês, o que significou uma receita de 250 mil euros, por isso, em relação à água mantemo-nos a pagar toda a dívida que temos com as Águas do Norte. Nunca o Município pretendeu fazer negócio com a água, porque a água é um investimento no bem-estar das pessoas e é um bem público.

Relativamente à despesa corrente, aumentamos essencialmente pelo aumento de salários, o descongelamento das carreiras, que julgo que também é importante para todos os colaboradores, o aumento dos apoios às Freguesias e tudo aquilo que está relacionado com despesas correntes que são direitos dos próprios colaboradores. Fizemos algumas mobilidades, vamos fazer outras mobilidades intercarreiras, é obrigação da Câmara executar essas obrigações como entidade patronal.

Quanto às questões das transferências para entidades e Freguesias, julgo que tudo aquilo que são os nossos compromissos vamos honrá-los e mantê-los como tal.

Em relação à Linha do Tua, há mais de 10 anos que está este projeto a decorrer. Entretanto, mantemos o Metropolitano Ligeiro de Mirandela com muitas dificuldades. Estamos, neste momento, com a avaliação das automotoras feita para a venda da Metro à Agência e relativamente à Linha do Tua, sendo uma incógnita, não poderemos deixar de prever despesas a este nível

Relativamente a dizer-se que a Câmara Municipal parou nestes últimos três anos, não sei onde é que o Senhor Vereador tem andado, julgo que por cá, mas tivemos mais projetos, mais investimento, mais licenciamento, mais empresas e tivemos, como costumo dizer, um trabalho este ano que foi atípico para todos, mas da parte da Proteção Civil Municipal e de todos os colaboradores que trabalham diariamente, fora de horas e ao fim-de-semana para que possamos dar resposta àquilo que as populações mais precisam.

Neste momento, somos o Município que entrou num projeto pioneiro para fazer testes rápidos nos nossos Lares, temos dado o apoio possível a todos, essencialmente IPSS's que estão na frente de apoio aos mais idosos e, em matéria de Educação, temos dado tudo aquilo que o Agrupamento de Escolas tem solicitado, sem interferir com a vida e as decisões do Agrupamento de Escolas que, como sabem, é uma estrutura dependente do Ministério da Educação e isso faz com que tenham orientações específicas, particulares e de funcionamento próprias.

Em relação à questão de querer agradar a tudo e a todos, não é verdade Senhor Vereador, permita-me discordar. Aquilo que pretendemos é ter um rumo, um caminho e o caminho está espelhado neste Orçamento, também com as incertezas todas que o momento nos faz viver, na expectativa de que a situação possa melhorar no concelho, no distrito, no país e no mundo.

Nenhum de nós estava preparado para viver isto, é verdade. Em relação às questões autárquicas, são situações novas para todos os autarcas, inclusivamente também para todos aqueles que estão na Oposição e para todos aqueles que neste momento governam as Câmaras em todo o país e, atrevo-me a dizer, na Europa e no Mundo.

Assim, dizer-lhe, Senhor Vereador, que as suas palavras só me podem deixar um lamento pela forma demagógica com que encarou este Orçamento, pese embora eu entenda essencialmente que se trata do último Orçamento antes de umas eleições autárquicas e que, portanto, trará um cariz político agressivo que compreendo, mas que lamento obviamente.

------ O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Quero apenas acrescentar uma situação acerca das questões levantadas e agradecer ao Senhor Vereador *Manuel Rodrigues*. Agradecer a forma como elogiou este Executivo tentando criticar, mas

# filis Rodi pu Esmonalda Pink

### (Ata n.° 24/2020, de 30 de novembro) Pág. 6 de 11

elogiou. Por isso, quero agradecer o trabalho magnífico do Executivo e de toda a área financeira, quando diz que nestes últimos três anos se aumentou a receita corrente, as transferências do FEF, em 2,5 milhões de euros e por isso conseguimos diminuir o IMI e o IRS.

Realmente temos uma visão muito boa, conseguimos perceber todos estes indicadores antes de os Orçamentos de Estrado estarem aprovados, que iriamos receber mais FEF para poder reduzir o IMI.

Dissemos, desde a primeira hora, que íamos reduzir o IMI à taxa mínima neste mandato e vamos fazê-lo. Por isso, desde 2017 que temos tido essa visão e sabendo que iriam existir eleições legislativas e que as regras poderiam mudar e nós já sabermos que iriamos receber mais dinheiro, mostra que sabemos fazer estudos macroeconómicos e sabemos olhar para a economia.

Assim, agradecemos a toda a equipa financeira por esse dom que tem e a todo o Executivo.

Em relação ao IRS, vamos devolver 3% e porque é que não vamos baixar mais? — Também não foi um compromisso devolvermos os 5%. — Porque, como sabe, os efeitos dessa devolução só se irão sentir no recebimento dessas verbas no ano de 2022. Como o próximo ano é um ano eleitoral, não queremos estar a comprometer as verbas do futuro Executivo, seja a atual Presidente ou outros, de ter ou não essas verbas para receber.

Quanto ao IMI, o novo Executivo pode tomar essa decisão no próximo Orçamento para 2022.

Dizer também que recebemos mais 2,5 milhões de euros, verdade, mas se calhar devolvemos, não estou a dizer essa totalidade, com o baixar dos impostos, foi dinheiro que ficou na população. Demos dinheiro às Juntas de Freguesia, entre 800 mil euros a um milhão de euros este ano, mas acima de tudo o rigor deste Orçamento, como as suas execuções, nunca será posto em causa o equilíbrio orçamental e o equilíbrio financeiro em relação a investimentos, o que nos leva, ao fim destes três anos, termos baixado a dívida em 6 milhões de euros. Por isso, temos sempre baixado a dívida para isso podermos cumprir com as nossas obrigações.

Quando o Senhor Vereador fala em apoiar as empresas e apoiar a população, o mais importante, neste momento, é dar dinheiro às empresas e como é que damos dinheiros às empresas? Cumprindo com as nossas obrigações. Quando estamos a pagar aos nossos fornecedores a 60 dias, basta abordar qualquer empresário do nosso concelho que sabe e afirma que agora estão a receber a tempo e horas. É verdade que no mapa da DGAL de 31 de dezembro de 2019, vinha a informação de 192 dias, mas é um erro, a DGAL nos próximos mapas já vai corrigir, deveria ser 112 dias e não 192. Houve um erro deles devido à dívida dos empréstimos.

Isto para dizer que estamos a baixar o prazo de pagamento aos fornecedores. Logo aí, damos condições para cumprir as suas obrigações que, neste momento, têm menos liquidez, estão a baixar as vendas e a Câmara está a cumprir com as suas obrigações.

Assim, quero agradecer o elogio que o Senhor Vereador nos fez, sem saber que nos estava a elogiar, estava a tentar criticar, mas a nossa visão e os nossos estudos macroeconómicos são realmente bons, pois conseguimos prever que em três anos íamos receber mais verbas do Estado sem saber qual era o Governo que ia governar Portugal.

------ O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Realmente vejo que tanto a Senhora Presidente como o Senhor Vereador *José Cunha* estiveram com uma preocupação muito grande em conseguir transmitir as suas ideias e projeto. No entanto, quero apenas reafirmar algumas situações.

Quando a Senhora Presidente fala nas Juntas de Freguesia e que fez um protocolo em que as Juntas de Freguesia ficaram com autonomia financeira e conseguiram fazer uma série de obras que anteriormente não o fariam, partilho e comungo dessa ideia, aliás, foi a nossa Bancada que sugeriu essa distribuição de dinheiro, mas também agradecia que a Senhora Presidente pudesse verificar o desinvestimento que houve ao nível do investimento público nas Freguesias e faça esses termos de comparação nos últimos anos para poder ver a diferença abismal. Uma coisa é a Câmara apoiar as Juntas, e muito bem, tem o nosso apoio, outra coisa é a Câmara ter feito um desinvestimento total ao nível do investimento público nas Juntas de Freguesia, a não ser que ainda possa vir a acontecer durante o próximo ano.

reguesta, a não ser que amua possa vir a acontecer durante o proximo ano.
A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: Dê-me um exemplo, por favor.
O Senhor Vereador <i>MANUEL RODRIGUES</i> disse: Um exemplo é aquilo que não consigo identificar. Não consigo ver estradas, não consigo ver ETAR's, não consigo ver uma série de obras que fazem falta em todas as Freguesias ou então concelho está todo coberto com as infraestruturas e não precisa de uma obra. Mas quer que dê exemplos concretos? Estrada do Cobro. Estrada de Múrias
A Senhora Presidente <i>JÚLIA RODRIGUES</i> disse: Há quantos anos é que essas estradas estão em más condições? E também, se não se importar Senhor Vereador <i>Manuel Rodrigues</i> , uma vez que pertencia ao anterior Executivo, diga-me se havia os projetos feitos para a execução imediata das estradas?

estavam feitos.
------- A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: Então há alguma coisa nos Serviços Técnicos. Temos estado a

----- O Senhor Vereador MANUEL RODRIGUES disse: Estavam os estudos feitos de todas as estradas. Posso provar que

fazer projetos, como sabe, sem os projetos não é possível ou, pelo menos, projetos recentes. Para Alvites – Vale de Lagoa sei que não existia projeto. Para o Cobro existia um projeto já muito antigo. São estradas que há 20 anos são reclamadas para serem executadas.

Também posso falar em outras obras que prevemos fazer projeto, como é a questão da reabilitação do Instituto para a ESPROARTE, do Piaget, pretendemos fazer projeto, pretendemos fazer projeto para o Mercado Municipal. Pretendemos fazer alguns projetos durante o próximo ano que possam depois servir para executar nos anos seguintes.

# filia Rodu pu Esmoraldo Pink

### (Ata n.° 24/2020, de 30 de novembro) Pág. 7 de 11

A fase de projeto é uma fase bastante demorada, como sabe, o Senhor Vereador esteve aqui anos suficientes para perceber que a fase de projeto, projeto não só de arquitetura, mas também das infraestruturas, são fases demoradas e, por isso, é preciso programar e planear para depois poder executar. É preciso fazer os cadernos de encargos, é preciso fazer autos e medições e isso faz com que se atrasem as obras.

Quanto às obras de que o Senhor Vereador fala e o desinvestimento público nas Freguesias, quero dizer que, para além das verbas que são transferidas para as Juntas de Freguesia, que entra como despesa corrente, a grande maioria das verbas são destinadas a obras nas Juntas de Freguesia. Arruamentos, limpeza, também a questão da desmatação, tudo aquilo que tem a ver com os caminhos rurais, hoje em dia têm verbas para fazer essa situação. Portanto, isso não é um desinvestimento público, isso é um investimento público. O investimento que a Câmara transfere para as Juntas de Freguesia é feito nas Juntas de Freguesia, não é feito em outro local.

Investimentos diretos da Câmara também temos, temos bastantes e aqueles que são aprovados, como sabem, todos aqueles que nos são solicitados, não só a fase de projeto, mas depois a fase da execução de obra que são para obras estruturantes. Estamos a falar de Escolas, de tudo aquilo que está relacionado com a vivência de cada Junta de Freguesia.

Quando pedi um exemplo foi um exemplo de obras que tenham sido pedidas que não tenham sido possíveis de executar. Poderá haver algumas, obviamente, mas todas elas entretanto foram feitos projetos para execução.

------- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Relativamente a esses termos de comparação e fazendo uma análise no que insiste em fazer, não sei quem é que investiu mais dinheiro nas Juntas de Freguesia, mas não é por aí que quero caminhar. Quero dizer que, para além do desinvestimento público de obras públicas por parte do Município nas Juntas de Freguesia, vou dar um exemplo de quando questionou quais eram os investimentos que a Câmara não tinha concretizado a "tempo e horas". Vou dar um exemplo que tem sido fulcral para o desenvolvimento de Mirandela e que estamos há três anos à espera que ele aconteça. É a Expansão da Zona Industrial.

Neste momento, a Senhora Presidente deveria estar a inaugurar a Zona Industrial e está a tentar lançar a obra da Zona Industrial. São fases completamente distintas.

Quando refere que nunca houve um apoio social como existiu este ano, Senhora Presidente, mau seria. Nunca houve uma situação de crise pandémica como existiu este ano. Mau seria que a Câmara não tivesse esse apoio e esse investimento social de uma forma diferente relativamente aos outros anos. Mau seria que acontecesse o contrário.

Quando pergunta alguns gastos que a Câmara Municipal tem e que eu não enumerei, eu enumerei alguns gastos quando lhe disse que esta Câmara é uma Câmara que tem uma série de avenças que nunca existiu, são gastos que não necessitava de os ter, quando disse que o Gabinete de Apoio à Presidente e à Vereação é o gabinete mais caro de sempre de uma autarquia. São gastos que não era necessário ter, pelo menos da forma como estão a ser criados.

------ A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: Relativamente à Zona Industrial, gostava que o Senhor Vereador fizesse algum recuo relativamente a esta questão. Não sei se se recorda se haveria um Estudo de Impacto Ambiental e se havia uma pré-aprovação de um projeto.

Não havia o Estudo de Impacto Ambiental, a guia também não estava aprovada, sendo que tudo isso teve que ser feito e estamos há dois anos a tratar de todas as questões burocráticas.

Se me dissesse que a Expansão da Zona Industrial já deveria ter iniciado em projeto há 10 anos, concordo consigo e aí, sim, se eu tivesse iniciado o mandato com o projeto aprovado na sua plenitude e com o Estudo de Impacto Ambiental, pode ter a certeza que a Zona Industrial já estaria concluída. Obviamente que não foi possível e houve dois anos e meio de atraso de aprovação de projetos.

Está disponível o processo para o Senhor Vereador consultar, todas as fases por que passou este projeto e posso dizer que já temos uma OPG para uma nova Zona Industrial que tem de ser planeada, julgamos nós, a 10 anos, porque não é quando nós temos as Zonas Industriais sem terrenos que vamos planear uma segunda Zona Industrial. A Zona Industrial tem que ser planeada, pelo menos, para a década e, por isso, a importância estratégica de fazer uma Agenda 2030 no sentido de projetar o concelho daqui a 10 anos, porque fazer a navegação à vista, como era hábito, no sentido de ver onde havia fundos comunitários, tem este problema. Ou seja, esta Expansão da Zona Industrial, pese embora possamos discutir se este era o terreno apropriado e a localização apropriada para se fazer com custos imensos de movimentação de terras e sem ter em conta essa situação, dizer-lhe que de facto é uma obra importante, mas que deveria ter sido planeada há mais tempo. Contudo, como não podemos mudar o passado, vamos construir o futuro.

Já temos programado um novo Polo Industrial para que os mirandelenses que queiram investir na sua terra e queiram construir pavilhões não estejam à espera anos e anos, como me lembro já há décadas que este problema existe em Mirandela.

Relativamente ao apoio social, obviamente que temos muitas ações. O Cartão Abem já existia antes da pandemia, muitas iniciativas de Ação Social que marcaram estes três anos, são iniciativas que já existiam antes da pandemia, mas também dizer que soubemos preparar a Proteção Civil que contava somente com dois elementos e neste momento temos vários colaboradores afetos à Proteção Civil que todos os dias executam, em articulação com as Forças de Segurança e com os Bombeiros, uma série de ações que não são vistas, mas são sentidas entre todos.

Em relação às avenças e ao Gabinete de Apoio mais caro, dizer que relativamente às avenças nunca é feita nenhuma avença que não sejam os próprios serviços que solicitem essa avença, por isso, não existem mais do que aquelas que são necessárias. Nunca "engordei" instituições nem "engordei" a Câmara Municipal para criar postos de trabalho.

Quanto ao Gabinete de Apoio mais caro, não sei se é um investimento, parece-me que sim. Na altura, como sabem, já eram Técnicos que entraram como gabinetes de apoio que depois foram integrados na Câmara Municipal, uns foram integrados, outros não, é verdade, mas não se trata do valor em si, trata-se da rentabilidade, da produtividade e da competência dos colaboradores, neste caso, do Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação.

# filis Rodi pu Esmoraldo Pinh

### (Ata n.° 24/2020, de 30 de novembro) Pág. 8 de 11

Não considero que um recurso humano da Câmara, qualquer ele que seja, desde um Jardineiro a um Técnico Superior, seja um gasto, é sim um investimento no bem-estar e na qualidade de vida de todos, porque prestamos serviço aos mirandelenses e é esse o serviço público que prestamos.

Obviamente que a Câmara Municipal não faz negócios, presta serviços aos mirandelenses e é esse o caminho que pretendemos continuar.

------- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Quero fazer uma última observação. Senhora Presidente, quando refere: "há 10 anos já devia estar feito", "há 10 anos já tinha que estar feito", não tenho dúvidas que quando a Senhora Presidente sair da Câmara, o próximo Presidente de Câmara vai ter a vida facilitadíssima, porque a Senhora Presidente vai deixar tudo resolvido.

Fico contente pelo próximo Presidente de Câmara que vai ficar com uma Câmara com todos os problemas resolvidos, porque a Senhora Presidente vai deixar tudo arrumado.

------ A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: Senhor Vereador, só em jeito de brincadeira, porque de facto herdamos problemas, bastantes, vamos deixar problemas, mas por isso é que existem Executivos. Agora, é injusto e era isso que eu estava a tentar transmitir, não sei se foi isso que percebeu, é injusto dizer-se que em três anos é possível resolver os problemas todos que vêm há 20 anos.

Este é um ano importante para nós, porque estamos a fazer a Agenda Estratégica 2030, julgo que nunca foi feito no concelho de Mirandela, mas é uma das situações que é aconselhável pela própria Europa, com orientações especificas e até as questões relacionadas com a Comunidade Intermunicipal 2030 e o NORTE 2030. Isso faz com que Mirandela queira estar na linha da frente e vai estar com toda a certeza na linha da frente para a discussão de todos os problemas com base naquilo que os mirandelenses sentem diariamente.

Não tenho a varinha mágica de resolver todos os problemas da Câmara Municipal e vão surgir outros, com toda a certeza, esta situação da COVID-19 ninguém a poderia prever, mas estamos conscientes de que as nossas responsabilidades têm sido cumpridas com esforço e empenhamento de todo o Executivo e de todos os colaboradores da Câmara Municipal.

Deixar um agradecimento a todos aqueles que trabalham diariamente, tanto trabalharam neste Orçamento, com a nova ferramenta SNC-AP e com o esforço de todos e aos Senhores Vereadores da Oposição que também têm sido importantes neste esforço conjunto de levantar problemas, questões e críticas que não deixam de ser importantes para a nossa atuação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três votos contra dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 Aprovar a Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2021;
- 2 Apresentar à Assembleia Municipal a referida Proposta.

### 02/OA – Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS 2021.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Chefe da Divisão de Administração Geral *Elisabete Silva* em 16/11/2020, com o seguinte teor:

#### "INFORMAÇÃO

Assunto: Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS 2021.

De acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º e no n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável de 5 % no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Face ao estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município.

Nesta conformidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, é da competência da Câmara Municipal, aprovar e submeter à deliberação da Assembleia Municipal a percentagem da participação variável no IRS até ao limite de 5%, tendo esta deliberação que ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira por transmissão eletrónica de dados até 31 de dezembro, pelo que a ausência de comunicação ou a receção para além do prazo referido, equivale à falta de deliberação (cfr. n.ºs 2 e 3 do art.º 26.º da Lei n.º 51/2018, significando essa falta de deliberação ou comunicação que o município tem direito a uma participação de 5 % no IRS, ao invés do que preconizava a Lei n.º 73/2013 que na ausência de deliberação ou comunicação determinava a perda do direito do Município à participação variável em IRS).

----- A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES em 16/11/2020, exarou o seguinte Despacho:

À superior consideração."

"Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os Municípios têm direito, em cada ano a uma participação variável de 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta liquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78 do Código do

### (Ata n.° 24/2020, de 30 de novembro) Pág. 9 de 11

IRS, sendo que, a participação variável depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Nessa conformidade propõe-se à Câmara Municipal:

- a) Que delibere fixar a taxa de participação variável no IRS de 2%, a incidir sobre os rendimentos de 2021 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área deste Município, nos termos e em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto;
- b) Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação."

#### DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 Aprovar a fixação da taxa de participação variável no IRS de 2%, a incidir sobre os rendimentos de 2021, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área deste Município, nos termos e em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- 2 Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

## 03/OA – Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI 2020.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Chefe da Divisão de Administração Geral *Elisabete Silva* em 16/11/2020, com o seguinte teor:

### "INFORMAÇÃO

Assunto: Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI 2020.

Conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é da competência da Câmara Municipal, apresentar propostas à Assembleia Municipal relativamente a matérias da competência desta, sendo que nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), tendo esta deliberação que ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira por transmissão eletrónica de dados (cfr. Alínea i) do n.º 1 do art.º 35.º), aplicando-se a taxa mínima (0,3%) caso essa comunicação não seja efetuada até 31 de dezembro, conforme disposto no n.º 14 do art.º 112.º do Código do IMI.

Nesta conformidade, de acordo com o n.º 5 do art.º 112.º do Código do IMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano aos prédios urbanos, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, designadamente, entre 0,3% e 0,45%, podendo esta taxa, ser fixada por freguesia. No que concerne aos prédios rústicos a alínea a) do n.º 1 estipula uma taxa fixa de 0,8%, sendo que, segundo a alínea a) do nº 1 do art.º 23 da Lei das Finanças Locais, na sua redação atual conferida pela Lei n 51/2018 de 16 de Agosto, o produto da receita de IMI sobre Prédios Rústicos constitui receita das freguesias.

Nos termos do previsto no art.º 112-A do CIMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20 40 70

Para os efeitos do previsto nos n.ºs 3, 8 e 9 do art.º 112.º do Código do IMI, os municípios podem ainda, mediante deliberação da Assembleia Municipal, agravar/majorar anualmente as taxas de IMI, designadamente:

- a) Elevar ao triplo a taxa a aplicar aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio. (cfr. Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto);
- b) Majorar até 30% a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
- c) Majorar até ao dobro a taxa de 0,8% aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20,00 € por cada prédio abrangido.

•				2
ດ໌	eracã	consid	perior	٩.
ĺ	eraçã	consid	perior	4

----- A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES em 17/11/2020, exarou o seguinte Despacho:

# filis Rodi pu Esmonalda Pink

#### (Ata n.° 24/2020, de 30 de novembro) Pág. 10 de 11

"De acordo com a alínea a) do artigo 14.º Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, o Imposto Municipal sobre Imóveis incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizem;

Nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem a taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano seguinte entre os limites de 0,3 % e 0,45 %;

Nessa conformidade propõe-se que a taxa de IMI a cobrar durante o ano de **2021** com reporte ao valor patrimonial tributário de **2020** a aplicar aos prédios urbanos seja de **0,3%**, e que se mantenha a redução fixa da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo nos termos previstos no art.°  $112.^{\circ}$ -A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, nomeadamente, de  $20 \in$  para agregados com um dependente, de  $40 \in$  com dois dependentes e de  $70 \in$  para agregados com três ou mais dependentes.

Propõe-se ainda que para os efeitos do previsto nos n.ºs 3, 8 e 9 do art.º 112.º do Código do IMI, seja mantido o agravamento anual as Taxas de IMI, designadamente:

- a) Elevar ao triplo a taxa a aplicar aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio. (cfr. Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto);
- Majorar até 30% a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
- c) Majorar até ao dobro a taxa de 0,8% aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20,00 € por cada prédio abrangido."

### DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 Aprovar a Taxa de 0,3% do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no ano de 2020 aos prédios urbanos;
- 2 Aprovar a redução fixa da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo nos termos previstos no art.º 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, nomeadamente, de 20 € para agregados com um dependente, de 40 € com dois dependentes e de 70 € para agregados com três ou mais dependentes;
- 3 Aprovar nos termos dos n.ºs 3, 8 e 9 do art.º 112.º do Código do IMI, designadamente:
  - Elevar ao triplo a taxa a aplicar aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio;
  - Majorar até 30% a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, considerandose como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
  - Majorar até ao dobro a taxa de 0,8% aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20,00 € por cada prédio abrangido.
- 4 Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

#### 04/OA - Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP 2021.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Chefe da Divisão de Administração Geral *Elisabete Silva* em 16/11/2020, com o seguinte teor:

#### "INFORMAÇÃO

Assunto: Taxa Municipal de Direitos de Passagem - 2021.

Conforme estipulado nas alíneas b) e c) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor, nomeadamente a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, prevista no art.º 106.º da atual redação da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, também designada por Lei das Comunicações Eletrónicas, onde se estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos.

No n.º 2 do art.º 106.º é referido que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP, bem como a remuneração devida pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais (*cfr*. Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na sua atual redação).

### (Ata n.º 24/2020, de 30 de novembro) Pág. 11 de 11

De acordo com o disposto n.º 3 do art.º 106.º, a TMDP é determinada pela aplicação de um percentual, a definir pelos municípios, até um limite de 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, sendo essas empresas as responsáveis pelo seu pagamento.

Em cumprimento do previsto na alínea b) do n.º 3 do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, aprovar e submeter à deliberação da Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2021.

À superior consideração."

----- A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES em 16/11/2020, exarou o seguinte Despacho:

"Nos termos da alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, prevê como receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles;

A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, que aprovou a Lei das Comunicações Eletrónicas, criou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos do artigo 106.º, que foi sucessivamente alterado, primeiro retificado «pelo/a Declaração de Rectificação n.º 32-A/2004 - Diário da República n.º 85/2004, 1º Suplemento, Série I-A de 2004-04-10», depois «Alterado pelo/a Artigo 182.º do/a Lei n.º 82-B/2014 - Diário da República n.º 252/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-12-31» e finalmente «Alterado pelo/a Lei n.º 127/2015 - Diário da República n.º 172/2015, Série I de 2015-09-03». Nos termos da alínea a) do n.º 3 do referido art.º 106, a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município. Na alínea b) do n.º 3 do mesmo art.º 106, é referido que o percentual referido é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %. Ainda no nº 4 do referido art.º 106 é referido que nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

Complementarmente, o Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, que define o regime jurídico da construção, do acesso e da instalação de redes e infraestruturas de comunicações eletrónicas, na sua atual redação, veio referir no n.º 1 do artigo 12.º que "pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, de infraestruturas aptas ao alojamento de comunicações eletrónicas, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, ..., não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento...".

Nessa conformidade propõe-se à Câmara Municipal, que nos termos do disposto na alínea c), do n°. 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, e da alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2021."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 Manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2021, ou seja, de 0,25%;
- 2 Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

------ E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim \_\_\_\_\_\_\_\_, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 20 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

Júlia Rodrigues

Esmeralda Pinto